

CENTRO DE SAÚDE TRÊS BARRAS DO PARANÁ



ELABORADO POR:

Camila Marafon Trevizan

CRF/PR: 13945

DATA: 30/03/2021

REVISADO POR:

Camila Marafon Trevizan

CRF/PR: 13945

DATA: 24/10/2023

APROVADO POR:

Debora Nadia Pilati Vidor

Secretária de Saúde

VIGÊNCIA:

24/10/2025

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS

FARMÁCIA MUNICIPAL

CAMILA MARAFON TREVIZAN
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS

FARMÁCIA MUNICIPAL

Elaborado por: Camila Marafon Trevizan – Farmacêutica – CRF: 13945

Revisado por: Camila Marafon Trevizan – Farmacêutica – CRF: 13945

Data revisão: 24/10/2023

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

SUMÁRIO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	6
2. ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO.....	7
3. AQUISIÇÃO DE INSUMOS.....	8
4. QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES.....	10
5. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS.....	12
6. PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.....	14
7. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE INSUMOS.....	16
8. ARMAZENAMENTO DOS INSUMOS	20
9. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR.....	22
10. LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS DA FARMÁCIA BÁSICA E CAF I e II	24
11. DESCARTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	26

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

12. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....28

13.GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS31

14. NORMAS DE VALIDADE DE MEDICAMENTOS APÓS ABERTURA DOS FRASCOS, DE TODAS AS FORMAS FARMACÊUTICAS DE ACORDO COM A ESTABILIDADE34

15.REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.....38

16. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA40

17. ANEXO I - REMUME.....41

18. ANEXO II– PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.....55

19. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....68

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

NOME FANTASIA: Centro de Saúde de Três Barras do Paraná

CNPJ: 78.121.936/0001-68

CNES: 2736780

TELEFONE | FAX: 45 3235 1139

E-MAIL: smsfarmacia@tresbarras.pr.gov.br

ENDEREÇO: Avenida São Paulo, 451, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85.485-000

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

2. ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO

- Cumprir as atribuições estabelecidas pelos Conselhos (Federal e Regional) de Farmácia;
- Realizar trimestralmente o balanço de medicamentos sujeitos a controle especial e apresenta-los ao órgão fiscalizador responsável (Vigilância Sanitária Municipal), tanto dos medicamentos básicos quanto dos programas especializados e estratégicos;
- Responsável pela dispensação dos medicamentos padronizados em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, seguindo a prática da atenção farmacêutica;
- Realiza a gestão de estoque, tanto na dispensação quanto na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;
- Acompanhar e registrar a exposição do estoque (quantidade, temperatura, umidade);
- Identificar os produtos vencidos, acondicioná-los em caixas de papelão apropriadas, retirá-los da área de produtos dispensados aos pacientes, segregá-los como produtos vencidos;
- Responsável por manter o cadastro de fornecedores atualizado;
- Responsável pelos programas do Componente Básico, Estratégico e Especializado da atenção farmacêutica;
- Supervisionar as dispensações de medicamentos realizada pelos colaboradores da farmácia, desde a interpretação da receita médica, quanto a posologia dos medicamentos prescritos;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

3. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Estimar quantidades de insumos a serem adquiridos, para atender a necessidade terapêutica dos pacientes, em um período definido de tempo.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeiras
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Listar os medicamentos e materiais necessários de acordo com a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e Padronização de Materiais Hospitalares;
- Quantificar os insumos de acordo com a necessidade real dentro da planilha de materiais e medicamentos licitados no ano vigente;
- Detalhar as especificações para a compra, contendo informações como: nome da especialidade farmacêutica, concentração, forma farmacêutica e descrição do material;
- Definir o cronograma de aquisição e recebimento dos produtos;
- Compatibilizar as necessidades locais considerando os limites financeiros previstos na licitação vigente, para efetuar a aquisição e as prioridades a serem definidas pela política de saúde local;
- Encaminhar as planilhas por e-mail ao setor de compras (*compras@tresbarras.pr.gov.br*), por seguinte serão feitas as ordens de compras. Logo em seguida o setor financeiro encaminha para o fornecedor, na qual providência o pedido dos insumos solicitados;

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

4. QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: A qualificação dos fornecedores é realizada a fim de garantir que a empresa apresenta as documentações necessárias, estando legalmente autorizados e licenciados conforme legislação vigente.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador

PROCEDIMENTOS:

- Manter cadastro atualizado dos fornecedores, previamente qualificados, idôneos, legalmente autorizados e licenciados conforme legislação vigente;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Os fornecedores são qualificados anteriormente a compra, o farmacêutico entrará em contato por meio telefônico ou por e-mail, solicitando documentação específica;
- Os documentos solicitados para fornecedores são: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO expedida pela ANVISA disponível no site oficial, ALVARÁ SANITÁRIO e a CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FARMACÊUTICO – CRF;
- As documentações devem estar com datas atualizadas, não sendo aceitas documentações com validade expirada;
- A documentação deverá ser enviada por e-mail e a mesma deverá ser arquivada em pasta virtual com identificação do fornecedor;
- Somente após o fornecedor enviar a documentação solicitada que será realizada a aquisição do medicamento ou do produto para a saúde;
- Os fornecedores também são qualificados quanto à agilidade na entrega e quanto ao estado físico das embalagens dos produtos e medicamentos.
- Fornecedores que não cumprem com o prazo de entrega e cujas embalagens chegam ao destino danificadas (rasgadas, abertas, abauladas, etc.) são informados através de ligação telefônica e ou via e-mail, para que tomem providencias em relação a transportadora utilizada para entrega dos mesmos, a fim de evitar futuros problemas;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	--

5. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: A relação de medicamentos e materiais da Farmácia Básica buscou selecionar os itens que contemplam as necessidades terapêuticas da população de Três Barras do Paraná, levando em consideração as características e enfermidades mais prevalentes.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeiras
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Reunir os gestores da Atenção Básicas e definir, por critérios de essencialidade, qualidade e eficácia, todos os medicamentos e materiais que serão usados no serviço de saúde e que contemplam o elenco fornecido pelo Ministério da Saúde;
- Os materiais padronizados são escolhidos de acordo com a qualidade, funcionalidade e segurança para o cuidado do paciente;
- Divulgar a todos os profissionais do Corpo Clínico e Enfermagem do Centro de Saúde para melhor assistência aos seus pacientes.

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

6. PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Estabelecer os quantitativos de medicamentos e insumos que deverão ser adquiridos, priorizando-os e compatibilizando-os com os recursos disponíveis, a fim de evitar da descontinuidade do abastecimento na farmácia básica.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeira
- Escada
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- As compras tanto de medicamentos quanto de materiais hospitalares deverão ser feitas por meio de licitações, modalidade pregão, forma eletrônica, tipo avaliação menor preço, empreitada por preço unitário, objetivando a proposta mais vantajosa para registro de preços, visando a futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde;
- Os medicamentos são adquiridos também pelo consórcio intermunicipal, onde o farmacêutico realiza a programação dos recursos federal, estadual e municipal trimestralmente, pelo endereço eletrônico www.consorcioparanasaude.com.br

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

7. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Ato de conferência, em que se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos, ou seja, se os medicamentos e materiais entregues estão em conformidades com a solicitação.

Executante: Farmacêutico Responsável e Atendente de Farmácia

Mobiliários e Equipamentos:

- Estante de Aço
- Cadeiras
- Paletes/Estrados
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Os recebimentos dos insumos devem estar relacionados com a solicitação de compra;
- Os medicamentos e materiais somente são recebidos acompanhados de nota fiscal e entregue pela transportadora. Esta, deve manter o cumprimento da legislação sanitária em vigor das Boas Práticas de Transporte (BPT), com autorização de funcionamento (AFE), alvará sanitário, responsável legal e responsável técnico em acordo com a portaria 1052/98 da Anvisa. Caso haja não conformidade o fornecedor deverá ser comunicado para tomar as devidas providências;
- A Nota fiscal deve conter: razão social, data da emissão e data da entrega, número da nota fiscal, nome da Prefeitura Municipal Três Barras do Paraná, endereço e CNPJ, descrição do produto com lote e validade, valor unitário e total dos produtos, valor total da nota, cálculo do imposto, conforme edital para licitação;
- A quantidade recebida deverá estar em conformidade com a quantidade descrita na nota fiscal;
- Havendo diferença entre as quantidades dos insumos recebidos, entrar em contato imediatamente com a empresa que foi feita a solicitação;
- Inspeccionar o aspecto físico dos volumes, cujas embalagens terciárias ou secundárias que abrigam as mercadorias devem estar lacradas e íntegras. Caso haja avarias que possam comprometer os produtos, informar o fato constatado no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver o(s) volume(s) ao entregador da transportadora. Caso o aspecto das embalagens terciárias ou secundárias esteja normal, assinar o canhoto da NF, destacar, devolver ao entregador da transportadora e reter a NF em questão;

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

- Abrir cuidadosamente cada embalagem terciária ou secundária do(s) volume(s) recebidos, para evitar danificar as mercadorias ali contidas;
- Verificar o estado geral das embalagens secundárias ou primárias dos produtos, as quais devem apresentar-se com lacres invioláveis e em bom estado de conservação, isentas de amassados, rasgados, umidade e sujidades;
- Inspeccionar se as embalagens dos produtos adquiridos apresentam legíveis os seguintes dados (nome comercial e/ou genérico, laboratório fabricante, Responsável Técnico, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade e número de lote), a fim de evitar a exposição dos pacientes a produtos falsificados, corrompidos, adulterados, alterados ou impróprios para o uso;
- Verificar a data de fabricação e validade dos produtos, em caso de prazo de validade igual ou inferior a 06 (seis) meses, avaliar a conduta e se julgar necessário, separá-los dos demais e solicitar junto ao fornecedor, devolução, troca ou reposição, nesse caso, mantê-los segregados em local específico (CAF – Área de quarentena) até a tomada da decisão cabível;
- Em caso de produtos suspeitos de falsificação, adulteração ou impróprios para uso, separá-los dos demais produtos e identificá-los como produtos reprovados, impróprios ao uso, nesse caso, mantê-los segregados em local específico (CAF – Área de quarentena) até a tomada da decisão cabível. O farmacêutico RT deve informar ao fornecedor e notificar a autoridade sanitária competente, a qual deve aplicar ações sanitárias cabíveis;

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

- Farmacêutico irá entrar no sistema informatizado IDS SAÚDE, pelo endereço eletrônico: <https://tresbarras-saude.ids.inf.br/tresbarras>, dar entrada na nota fiscal conforme o pedido de compra de cada empresa composta na licitação. Informando a quantidade, lote, validade e valor de cada item;
- Armazenar os medicamentos em seus respectivos locais;
- Os medicamentos correspondentes a Portaria SVS/MS nº 344/98 deverão ser armazenados no armário devidamente fechado de controle especial;
- Os medicamentos do Componente Especializado da Atenção Farmacêutica (Farmácia Especial) e programa Paraná Sem Dor, deverão ser conferidos os quantitativos de acordo com a GR (guia de remessa) e confirmar recebimento no sistema SISMEDEX, pelo endereço eletrônico: www.sismedex.parana.pr.gov.br/cmde_pr
- Os medicamentos do Componente Estratégico da Atenção Farmacêutica deverão ser conferidos e confirmados recebimento no sistema GSUS, pelo endereço eletrônico: www.gsus.saude.pr.gov.br
- Os medicamentos do sistema de controle logístico de medicamentos para hepatites virais (SICLOM), deverão ser conferidos e confirmados recebimento no endereço eletrônico: <https://siclomhepatites.aids.gov.br>

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

8. ARMAZENAMENTO DOS INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Garantir a integridade dos produtos armazenados, desde a recepção até a dispensação, produzindo as informações qualificadas para uso do monitoramento das atividades operacionais e no controle gerencial.

Executante: Farmacêutico Responsável e Atendente de Farmácia

Mobiliários e Equipamentos:

- Estante de Aço
- Paletes/Estrados
- Lixeira com tampa e pedal
- Geladeira

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Dirigir os produtos já conferidos para os locais específicos de armazenamento, sendo a Farmácia Básica ou a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I e II;
- Os produtos devem ser armazenados de forma organizada, validade mais próxima na frente e dependendo do tipo de produto, serão armazenados em prateleiras e armários ou em paletes/estrados;
- Medicamentos termo lábeis devem ser acondicionados em refrigerador no momento do recebimento;
- O armazenamento deve obedecer ao empilhamento máximo recomendado pelo fabricante e normas de boas condições de armazenamento;
- Não armazenar nenhum medicamento em contato direto com o chão e/ou paredes;
- Os medicamentos correspondentes a Portaria SVS/MS Nº 344/98 são armazenados no armário devidamente fechado de controle especial;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

9. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Controlar a temperatura ambiente e umidade relativa do ar na Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico I e II

Executante: Colaboradores da Farmácia Municipal

Mobiliários e Equipamentos:

- Termohigrômetro Digital
- Ar condicionado

PROCEDIMENTOS:

- Registrar nas planilhas a temperatura máxima, mínima e momento em °C e a umidade relativa do ar em percentagem. Estas planilhas encontram-se na Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico I e II. As leituras devem ser feitas no período da manhã e no final da tarde;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Os limites de temperatura estão entre 15 e 30°C e a umidade do ar até 70%;
- Quando a temperatura e a umidade relativa do ar indicada no termo higrômetro observadas não corresponderem aos limites permitidos, informar o farmacêutico responsável sobre o ocorrido para que possa providenciar o conserto ou descarte do equipamento e dos medicamentos que poderiam ter sido afetados por temperatura irregular;
- Após o preenchimento completo das planilhas de registro, a mesma deve ser arquivada em pasta própria.

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

10. LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS DA FARMÁCIA BÁSICA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF I e II

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Ação que intenciona remover as sujidades presentes nos medicamentos, materiais, paredes e superfícies. Deve ser realizada com água e sabão.

Executante: Colaboradoras de Serviços Gerais

Mobiliários e Equipamentos:

- Pano
- Baldes
- Sabão
- Água
- Rodo

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Reunir o material necessário (luvas emborrachadas, panos de limpeza, balde e sabão);
- Lavar as mãos;
- Calçar as luvas emborrachadas;
- Colocar o 1º balde contendo apenas água e sabão, e o 2º balde contendo apenas água;
- Proceder a limpeza da Farmácia Básica e Central de Abastecimento Farmacêutico I e II;
- Levar o material utilizado ao expurgo, procedendo a limpeza e a guarda dos mesmos;
- Retirar as luvas emborrachadas;
- Lavar novamente as mãos;
- Trocar a água sempre que estiver suja;
- Evitar excesso de detergente;
- As prateleiras e paredes devem ser limpas mensalmente utilizando água e sabão;
- As mesas devem ser limpas diariamente com água e sabão e após fricção com álcool a 70%;
- Os pisos devem ser limpos diariamente com água e sabão;

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

11. DESCARTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Ação que promove o descarte de medicamentos e correlatos vencidos ou em desuso.

Executante: Farmacêutico Responsável e Atendente de Farmácia

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeira
- Lixeira com tampa e pedal
- Impressora

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Os medicamentos e correlatos vencidos do Hospital Municipal são recolhidos pela empresa Spielmann & Spielmann Ltda – Atitude, pelo CNPJ: 07.075.504/0001-10, para o descarte ambientalmente adequado;
- Recolhe-se os medicamentos para descarte e preenche a planilha “Lista de Resíduos de Serviços de Saúde do Grupo “B” Coletados”, onde consta: quantidade a ser descartada, espécie, se medicamento controlado ou não, princípio ativo, laboratório, lote e validade. Deve-se lacrar a caixa, imprimir esta planilha em 3 vias – 1ª via do gerador(farmácia) – 2ª via da empresa coletora – 3ª via para Vigilância Sanitária Municipal, assinar e carimbar pelo Farmacêutico responsável e levar até o “Abrigo de Resíduos” do Centro de Saúde de Três Barras do Paraná;
- Medicamentos Vencidos e/ou Inutilizados não Identificados (sem laboratório definido, nº lote e validade), devido tratar-se de medicamentos recolhidos ou recebidos através da “Campanha de Incentivo ao Descarte Correto do Medicamento Vencido ou Inutilizado”. Deve-se lacrar a caixa, imprimir esta planilha em 3 vias – 1ª via do gerador(farmácia) – 2ª via da empresa coletora – 3ª via para Vigilância Sanitária Municipal, assinar e carimbar pelo Farmacêutico responsável e levar até o “Abrigo de Resíduos” do Centro de Saúde de Três Barras do Paraná;
- No momento do recolhimento destes resíduos, o coletor assina as 3 vias da planilha para descarte de materiais;

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

12. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Promover a remoção da oleosidade, de células mortas e das sujidades propícias à permanência e proliferação de microrganismos.

A duração desse procedimento é de 40 a 60 segundos aproximadamente.

Executante: Colaboradores da Farmácia Municipal

Mobiliários e Equipamentos:

- Sabão líquido
- Papel Toalha
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

- Retirar os acessórios (anéis, pulseiras, relógios, etc.), pois sob os mesmos podem acumular microrganismos;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se à pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido;
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e friccionar os espaços interdigitais e vice-versa;
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa;
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Enxaguar as mãos com as pontas dos dedos voltadas para cima, retirando resíduos de sabão;
- Secar as mãos em seguida utilizando toalha de papel descartável, com movimentos de “batidinhas” do papel contra a pele iniciando pelas mãos, seguindo pelos punhos evitando arrastar o papel contra a pele (o que favorece o arraste de sujidades da parte não higienizada para a parte já higienizada);

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

- Fechar a torneira evitando tocá-la com as mãos já limpas (se a torneira for modelo alavanca utilizar o cotovelo para fechá-la, se outro modelo usar toalha de papel descartável para envolver o dispositivo ao fechá-la);
- Desprezar o papel toalha em recipiente (lixeira) adequado, identificado e destinado a coletar exclusivamente os resíduos comuns (Grupo D), acionando com o pé o pedal para abertura da tampa sem nenhum contato manual;
- Realizar esse procedimento imediatamente após o uso do sanitário, ao tossir, espirrar ou assuar o nariz, todas as vezes que estiveram sujas e em demais situações necessárias.

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

13. GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Definir e padronizar a forma de elaboração, editoração e controle dos documentos do Sistema de Qualidade, visando facilitar e agilizar o desenvolvimento e divulgação dos mesmos.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeira
- Manual de Normas e Rotinas

Procedimentos:

- Aprovar documentos quanto a sua adequação, antes da sua emissão;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- Analisar criticamente e atualizar, quando necessário, e reprovar documentos;
- Assegurar que alterações e a situação da revisão atual dos documentos sejam identificadas;
- Assegurar que as versões pertinentes de documentos aplicáveis estejam disponíveis nos locais de uso;
- Assegurar que os documentos permaneçam legíveis e prontamente identificáveis;
- Assegurar que documentos de origem externa sejam identificados e que sua distribuição seja controlada;
- Evitar o uso não pretendido de documentos obsoletos, e aplicar identificação adequada nos casos em que forem retidos por qualquer propósito;
- Assegurar que os documentos sejam distribuídos somente a pessoas designadas;
- O Manual de Normas e Rotinas e a REMUME de Medicamentos serão revisados periodicamente a cada 02 (dois) anos, ou quando houver a necessidade (em caso de nova legislação que entre em vigor, revogação de legislação, inclusão de novas atividades/ cargos, saída de funcionários, dentre outros);
- Fica designado o responsável técnico, pela elaboração, revisão e alteração;
- Fica designado a Secretária Municipal de Saúde pela aprovação do Manual de Normas e Rotinas e REMUME, sendo aprovados pelo Conselho de Saúde;

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

- Os documentos serão impressos e mantidos em local de fácil acesso a todos os funcionários e manterá uma cópia armazenada eletronicamente. Os documentos que forem substituídos e/ou alterados deverão se arquivados em caixa box e acondicionados em local separado e arquivado por tempo indeterminado.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

16. NORMAS DE VALIDADE DE MEDICAMENTOS APÓS ABERTURA DOS FRASCOS, DE TODAS AS FORMAS FARMACÊUTICAS DE ACORDO COM A ESTABILIDADE.

Campo de aplicação: Sala de procedimentos, Sala de Pré-consulta, maletas para atendimento em domicílio e PSF

Definição: Definir as normas para controlar o prazo de validade dos medicamentos após abertura dos frascos, de todas as formas farmacêuticas de acordo com a estabilidade.

Executante: Farmacêutico responsável, Atendente de farmácia, enfermeiros e equipe de enfermagem.

Precauções: Ao abrir o medicamento observar na rotina o procedimento que se aplica e etiquetar a nova validade de medicamentos após abertura da embalagem original;

Procedimentos:

ROTINA PARA NOVA VALIDADE DE MEDICAMENTO APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM ORIGINAL:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

Contar a diferença de meses a partir da data de abertura do medicamento até a data de validade.

1 MÊS = 0,25 \cong 1 MÊS	13 MESES = 3,25 \cong 3 MESES
2 MESES = 0,50 \cong 1 MÊS	14 MESES = 3,50 \cong 4 MESES
3 MESES = 0,75 \cong 1 MÊS	15 MESES = 3,75 \cong 4 MESES
4 MESES = 1	16 MESES = 4
5 MESES = 1,25 \cong 1 MÊS	17 MESES = 4,25 \cong 4 MESES
6 MESES = 1,50 \cong 2 MESES	18 MESES = 4,50 \cong 5 MESES
7 MESES = 1,75 \cong 2 MESES	19 MESES = 4,75 \cong 5 MESES
8 MESES = 2	20 MESES = 5
9 MESES = 2,25 \cong 2 MESES	21 MESES = 5,25 \cong 5 MESES
10 MESES = 2,50 \cong 3 MESES	22 MESES = 5,50 \cong 6 MESES
11 MESES = 2,75 \cong 3 MESES	23 MESES = 5,75 \cong 6 MESES
12 MESES = 3	24 MESES = 6

Para gotas, pomadas e cremes: a data não deve exceder 25% do tempo compreendido entre a data de abertura e a data de validade do fabricante.

Calcula-se a diferença entre a data de abertura com a data de validade impressa no rótulo e multiplica por 25, divide por 100. A partir deste valor calcula-se a nova validade, não exceder 6 meses. Exemplo:

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

FRACIONAMENTO

VALIDADE

MARÇO/2013

DEZEMBRO/2013

25X9 /100 = 2,25 MESES

NOVA VALIDADE: MAIO/2013

Para anestésicos, colírios e otológicos, validade de 7 dias após abertura. Soro fisiológico, soro glicosado e soluções eletrolíticas: validade de 4 horas após abertura;

Produtos voláteis, validade de 7 dias após abertura;

Antibióticos/suspensão: validades de 7 dias sob refrigeração após reconstituição da suspensão;

Água oxigenada	Embalagem original: 6 meses Fracionado: 07 dias
Alcool Gel e 70%	Embalagem original: validade impressa na embalagem Fracionado: 07 dias
Clorexidina (aquosa, alcoolica, degermante)	Embalagem original: 6 meses Fracionado: 07 dias

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

Cremes/ Pomadas em geral (industrializadas)	25% do prazo que falta para vencer* - máximo de 6 meses
Soluções Orais/Gotas (industrializadas)	25% do prazo que falta para vencer* - máximo de 6 meses
Suspensões Orais Extemporâneas	7 dias refrigerado

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

17. REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

OBJETIVO: Realizar a retirada de insumos para reposição dos bins, armário de controlados e prateleiras da Farmácia Central, de acordo com a metodologia PVPS (primeiro a vencer, primeiro a sair). Essa prática mantém níveis de estoque adequados, mantendo uma melhor gestão de estoque.

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- Computador
- Planilha
- Carrinho para transporte de caixas

PROCEDIMENTOS:

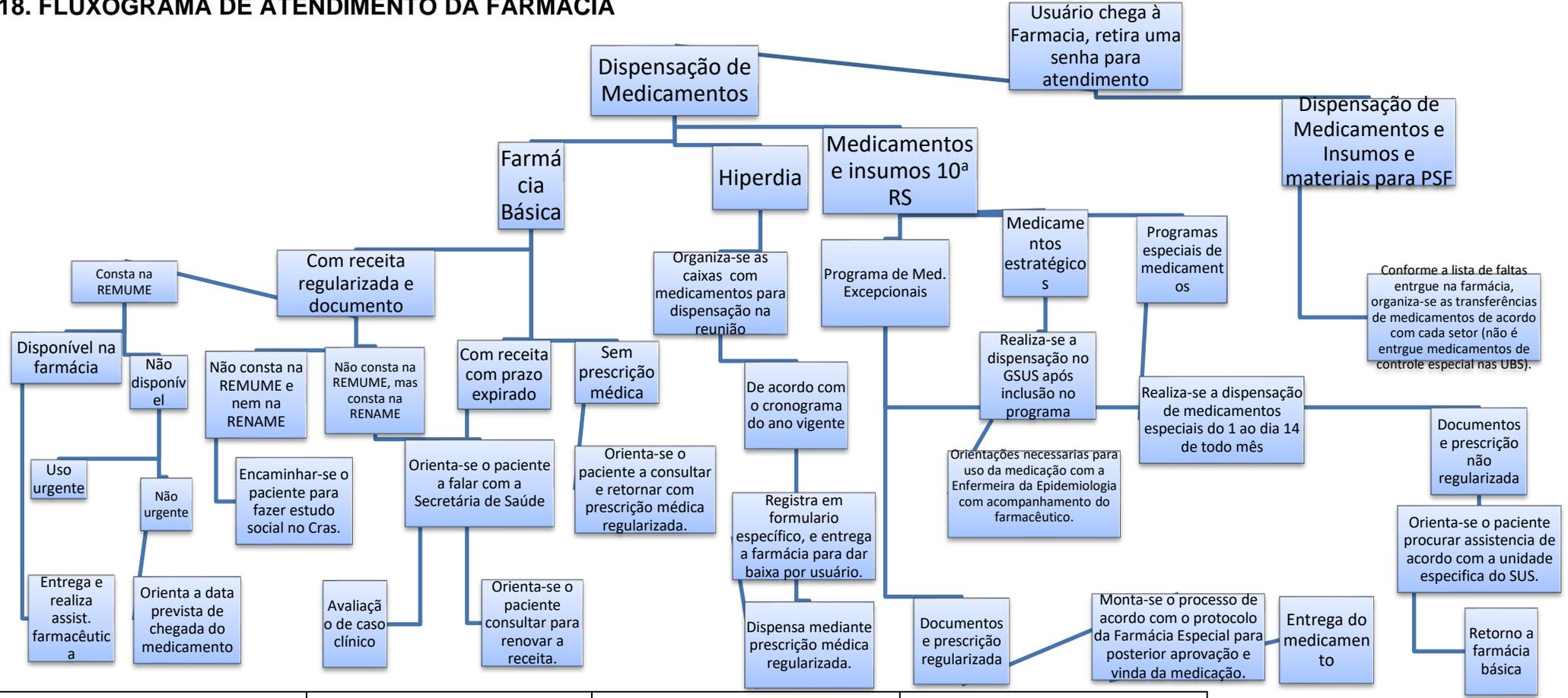
- A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I e II são fechadas impossibilitando que todos tenham acesso, somente colaboradores da farmácia possuem acesso as chaves.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

- No início da jornada de trabalho, a colaboradora responsável pela reposição de insumos para dispensação, verifica as faltas da Farmácia básica e de acordo com o saldo de estoque que consta no sistema informatizado IDS, se dirige a CAF para retirar os itens.
- O atendimento clínico nas farmácias dos interiores (PSF III e IV) fazem dispensações de medicamentos básicos, portanto, os medicamentos são transferidos para o setor, onde serão dispensados pelo sistema informatizado IDS – Saúde;
- Os medicamentos e insumos do carrinho de emergência localizado na sala de procedimentos serão repostos conforme demanda e pelo controle de validade dos itens. Mantem-se o carrinho lacrado, com registros de entradas e saída de insumos.

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

18. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA



<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

19. ANEXO I – REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS)

ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50000/10000UI/ML GOTAS

ACETILCISTEÍNA 600MG, GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL

ACICLOVIR 200MG CPR

ACICLOVIR 50MG/G CREME

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG

ÁCIDO FÓLICO 5MG

ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO

ALBENDAZOL 400MG CPR

ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CPR

ALOPURINOL 300MG CPR

AMBROXOL 3MG/ML (PEDIÁTRICO) SUSPENSÃO

AMBROXOL 6MG/ML (ADULTO) SUSPENSÃO

AMINOFILINA 100MG CPR

AMIODARONA 200MG CPR

AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CPR

AMOXICILINA+CLAVULANATO 50+12,5 MG/ML SUSPENSÃO

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125 MG
 AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO
 AMOXICILINA 500MG CPR OU CPS
 AMPICILINA 500MG CPS
 AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO
 ANLODIPINO, BESILATO 5MG CPR
 ATENOLOL 50MG CPR
 AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO
 AZITROMICINA 500MG CPR
 BECLOMETASONA 400 MCG/ML FLACONETE
 BECLOMETASONA 50MCG AEROSSOL
 BECLOMETASONA 250MCG AEROSSOL
 BENZILPENICILINA BENZATIVA 1.200.00UI
 BENZILPENICILINA BENZATIVA 600.000UI
 BETAMETASONA DIPROP.+BETAMETASONA FOSF. 5MG/ML+2MG/ML INJ.
 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG CPR
 BISACODIL 5MG CPR
 BUPROPIONA 150MG, CPR
 BROMAZEPAM 6 MG, CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

BISOPROLOL 2,5 MG CPR
 BISOPROLOL 5MG CPR
 BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL
 BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CPR
 BROMETO DE ESOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS
 BROMOPRIDA 10MG CPR
 BROMOPRIDA 5MG/ML IV/IM
 BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS
 BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL
 BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL
 CAPTOPRIL 25MG CPR
 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
 CARBAMAZEPINA 200MG CPR
 CARBONATO DE CÁLCIO+VIT. D 1500MG+400UI CPR
 CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CPR
 CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR
 CARVEDILOL 3,125MG CPR
 CARVEDILOL 6,25MG CPR
 CARVEDILOL 12,5MG CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

CARVEDILOL 25MG CPR
 CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO
 CEFALEXINA 500MG CPS
 CEFTRIAXONA 500MG INJETÁVEL
 CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL
 CELECOXIBE 200MG CPS
 CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO
 CETOCONAZOL20MG/ML SHAMPO
 CETOPROFENO 100MG CPR
 CETOPROFENO 50MG/ML IM
 CICLOBENZAPRINA 5MG CPR
 CINARIZINA 25MG CPR
 CINARIZINA 75MG CPR
 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG CPR
 CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG CPR
 CLARITROMICINA 500MG CPR
 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG CPR
 CLONAZEPAM 2 MG CPR
 CLONAZEPAM 2,5 MG SOLUÇÃO ORAL

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

CLORETO DE SÓDIO+BENZALCÔNIO 0,9% SOL. NASAL
 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG CPR
 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG CPR
 CODEÍNA 30MG
 CODEÍNA, FOSFATO+PARACETAMOL 30+500MG CPR
 COLCHICINA 0,5MG CPR
 COLECALCIFEROL 7000UI CPR
 COLECALCIFEROL 200UI GOTAS
 COMPLEXO B INJETÁVEL
 COMPLEXO B CPR
 DEXAMETASONA 1MG/G CREME
 DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR
 DEXAMETASONA 4MG CPR
 DEXCLORFENIRAMINA. MALEATO 0,4MG/ML SUSP.
 DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR
 DICLOFENACO 11,6MG/G GEL
 DICLOFENACO SÓDICO50MG CPR
 DIAZEPAM 5MG CPR

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

DIGOXINA 0,25MG CPR
 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML IM
 DIMENIDRINATO 2,5MG/ML SUSPENSÃO
 DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG CPR
 DIPIRONA 50MG/ML XAROPE
 DIPIRONA 500MG CPR
 DIPIRONA 500MG/ML GOTAS
 DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO
 DOMPERIDONA 10MG CPR
 DOXAZOSINA 2MG CPR
 DOXICICLINA 100MG CPR
 DULOXETINA 60MG LIBERAÇÃO LENTA, CPR
 ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR
 ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR
 ESPIRONOLACTONA 100MG CPR
 ESPIRONOLACTONA 25MG CPR
 ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL
 EZETIMIBA 10MG CPR
 FENITOÍNA, SÓDICA 100 MG CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

FENOBARBITAL 100MG CPR
 FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL
 FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO
 FLUOXETINA 20MG CPR OU CPS
 FINASTERIDA 5MG CPR
 FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL
 FLUCONAZOL 150MG CPR
 FUROSEMIDA 40MG CPR
 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTAL.
 GLIBENCLAMIDA 5MG CPR
 GLICAZIDA 30MG CPR
 GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA 1.500/1.200MG PÓ ORAL
 HALOPERIDOL 1 MG CPR
 HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL
 HALOPERIDOL 5 MG CPR
 HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML INJETÁVEL
 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR
 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL
 HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA0,4+140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG CPR
IBUPROFENO 300MG CPR
IBUPROFENO 600MG CPR
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS
INSULINA HUMANA NPH
INSULINA HUMANA REGULAR
IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
ISOFLAVONA 150MG CPR
ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG CPR
ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG CPR SBLINGUAL
ITRACONAZOL 100MG CPR
IVERMECTINA 6MG CPR
LAMOTRIGINA 25MG CPR
LAMOTRIGINA 100MG CPR
LACTULOSE 667MG/ML SUSPENSÃO
LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG HBS CPR
LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG BD CPR
LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG DISPERSÍVEL CPR
LEVODOPA+BENZERAZIDA 200/50MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	--------------------------------

LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25 CPR
 LEVOFLOXACINO 500MG CPR
 LEVOMEPROMAZINA, 100 MG CPR
 LEVOMEPROMAZINA, 25MG, CPR
 LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS
 LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG CPR
 LEVONORGESTREL 0,75MG CPR
 LEVOTIROXINA, SÓDICA 100MCG CPR
 LEVOTIROXINA, SÓDICA 25MCG CPR
 LEVOTIROXINA, SÓDICA 50MCG
 LIDOCAÍNA 2% GELÉIA
 LOPERAMIDA 2MG CPR
 LORATADINA 1MG/ML SUSPENSÃO
 LORATADINA 10MG CPR
 LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR
 MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO
 MEBENDAZOL 100MG CPR
 MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO
 MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. TRIMESTRAL

<p>ELABORADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR:</p> <p>Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR:</p> <p>Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
---	--	--	---

METFORMINA+GLIMEPIRIDA 1000+2MG CPR
 METFORMINA+LINAGLIPTINA 850+2,5MG CPR
 METFORMINA+SITAGLIPTINA 850+50MG CPR
 METFORMINA CLORIDRATO 850MG
 METILDOPA 250MG CPR
 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL
 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG CPR
 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GOTAS
 METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR
 METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL
 METRONIDAZOL 250MG CPR
 METRONIDAZOL BENZOATO 40MG/ML SUSPENSÃO
 MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO
 MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL
 MIKANIA GLOMERATA 117,6MG/ML SUSPENSÃO
 METILFENIDATO 10MG, CPR
 MIRTAZAPINA 15MG, CPR
 NALTREXONA 50MG
 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5/250UI/G POMADA
 NIFEDIPINO 20MG CPR
 NIMESULIDA 100MG CPR
 NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS
 NIMODIPINO 30MG CPR
 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL
 NISTATINA 25000UI/G CREME VAGINAL
 NITROFURANTOÍNA 100MG CPR
 NITAZOXANIDA 500MG CPR
 NORETISTERONA+ESTRADIOL 50/5MG/ML INJ. MENSAL
 NORETISTERONA 0,35MG CPR
 OLANZAPINA 5MG, CPR
 ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS
 ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO
 OMEPRAZOL 20MG CPR
 ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL
 ONDANSETRONA 4MG CPR
 PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG CPR
 PREGABALINA 150MG, CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

PANTOPRAZOL 40MG CPR
 PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO+
 CARISOPRODOL 300+30+50+125MG CPR
 PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
 PARACETAMOL 500MG CPR
 PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO
 PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO
 PIOGLITAZONA 30MG CPR
 PIROXICAM 20MG CPR
 POLICRESULENO+CINCHOCAÍNA POMADA RETAL
 POLIMIXINA B, ASSOC NEOMICINA , FLUOC E LIDOCAÍNA, SOL OTOLÓGICA
 POMADA DE ASSADURA
 PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SUSPENSÃO
 PREDNISONA 20MG CPR
 PREDNISONA 5MG CPR
 PROGESTERONA 200MG CPR
 PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL
 PROMETAZINA 25MG CPR
 PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG CPR
 RISPERIDONA 1MG CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS
 RIVAROXABANA 15MG CPR
 RIVAROXABANA 20MG CPR
 SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CPR
 SACCHAROMYCES BOULLARDII 17,200 CPS
 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE
 SALBUTAMOL 0.4MGMG/ML SUSPENSÃO
 SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL
 SECNIDAZOL 1G CPR
 SIMETICONA 75MG/ML
 SINVASTATINA 20MG CPR
 SINVASTATINA 40MG CPR
 SULBUTIAMINA 200MG CPR
 SULFA+TRIMETOPRIMA 200+40MG/ML
 SULFA+TRIMETOPRIMA 400+80MG CPR
 SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
 SULFATO FERROSO 40MG CPR
 TOPIRAMATO 25MG, CPR
 TOPIRAMATO 100MG, CPR

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

TIAMINA 300MG CPR

TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 0,3%+0,1% COLÍRIO

VALPROATO DE SÓDIO 250 MG C/ 25 CPR

VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOL. ORAL

VALPROATO DE SÓDIO 500 MG C/ 50 CPR

VARFARINA SÓDICA 5MG

VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

21. ANEXO II - PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100 UNIDADES

ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 10ML

AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA ACUPUNTURA, TIPO:DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO:0,20 X 1,5 MM

ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%, GEL, FRASCO 1 LITRO E 100ML

ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO, FRASCO 1 LITRO E 100ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ROLO 500G

ALMOFADA ANTI-ESCARA INFLÁVEL PARA CADEIRA DE RODAS

APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL

APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 60 G/M2, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO

AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO :G

BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM

BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G

CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, ADULTO

CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

CURATIVO PHMB 9X9CM, INDIVIDUAL

CURATIVO MELOLIN 10X10CM, INDIVIDUAL

CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10CM, INDIVIDUAL

CURATIVO PÓS COLETA, C/ 500 UNIDADES

COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL

CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA , FRASCO 100ML

CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100ML

COLCHÃO - USO HOSPITALAR, TIPO CAIXA DE OVO

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, DESCARTÁVEL

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, DESCARTÁVEL

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, DESCARTÁVEL

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, DESCARTÁVEL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 1,5 L, DESCARTÁVEL

COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE 1.000 A 2.000 ML

COMPRESSA GAZE, 13 FIOS/CM2, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL

COMPRESSA GAZE, 13 FIOS/CM2, 7, 50 CM, 7, 50 CM, PACOTE C/ 500 UNIDADES

COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO

DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE

DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 4

DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5

DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6

EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM BOLSA

EQUIPO SORO, ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

EQUIPO SORO, MACROGOTAS

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

ESCALPE Nº 19

ESCALPE Nº 21

ESCALPE Nº 23

ESCALPE Nº 25

ESCOVA COM CLOREXIDINE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS

ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS

ESPARADRAPO, 100 MM, 4, 50 M

ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAMANHO G

ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAMANHO M

ESPÉCULO POLIETILENO, VAGINAL, TAMANHO P

ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL

FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, BRANCA, 50 MM, 10 M

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA

FITA HOSPITALAR SIMPLES

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO: ACIMA DE 120 KG

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO: GRANDE, ACIMA DE 70 KG

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO: MÉDIO, DE 40 A 70 KG

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250ML

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, AMBAR, 125ML

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, AMBAR, 250 ML

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 125 ML

GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 500ML

HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO COM DUAS PONTAS, COM 75 UNIDADES

HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FRASCO 1L

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

ODOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100ML

ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100ML

LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES

LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES

LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES

LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO

LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, 5, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 50, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

LUVA PARA PROCEDIMENTO, EXTRA PEQUENO

LUVA PARA PROCEDIMENTO, GRANDE

LUVA PARA PROCEDIMENTO, MÉDIO

LUVA PARA PROCEDIMENTO, PEQUENO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO M

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO G

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XG

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XXG

MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, DESCARTÁVEL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO

MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO

MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0, 1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL

ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

OXÍMETRO, TIPO: PULSO, ADULTO

OXÍMETRO, TIPO: PULSO, INFANTIL

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 100 M

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12 CM, 100 M

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, 100 M

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 100ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS

PROPÉ DESC

PROTETOR FACIAL

RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML

SERINGA DESCARTÁVEL 3ML

SERINGA DESCARTÁVEL 5ML

SERINGA DESCARTÁVEL 10ML

SERINGA DESCARTÁVEL 20ML

SERINGA DESCARTÁVEL 50/60ML

SOLOSITE GEL

SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 18FR

SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 20FR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 24FR 2 VIAS

SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA

SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA

SONDA NASO-ENTERAL, Nº 6, C/ GUIA

SONDA URETRAL Nº10

SONDA URETRAL N12

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 VIAS

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 VIAS

TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL

TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL

TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO USO EM TESTA

TOUCA DESCARTÁVEL

VASELINA LÍQUIDA, FRASCO 100ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- I. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_05.pdf
- II. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_de_farmacias.pdf
- III. Brunner e Suaddarth. Tratamento de enfermagem médico – cirúrgica. Vol 4. Ed Guanabara, Rio de Janeiro – RJ.
- IV. Disponível em: <http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/cmsf>
- V. Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicos/controle/processamento_artigos
- VI. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2000/33_00rdc.htm
- VII. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_de_farmacias.pdf
- VIII. Disponível em: <http://www.prosaude.org.br/.../Manuais/Guia%20Básico%20de%20Farmácia>

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 24/10/2025
--	---	---	------------------------------------

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan</p> <p>CRF/PR: 13945</p> <p>DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor</p> <p>Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>24/10/2025</p>
--	---	---	---

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA: 24/10/2025</p>
--	---	--	--

<p>ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021</p>	<p>REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 24/10/2023</p>	<p>APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde</p>	<p>VIGÊNCIA: 24/10/2025</p>
--	---	--	--